

PORTO SEGURO CAPITALIZAÇÃO S.A.

CNPJ nº 16.551.758/0001-58 - NIRE 35.3.0044235-1

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de Janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: 10 de janeiro de 2025, às 14h, na sede social da Porto Seguro Capitalização S.A. ("Companhia"), localizada na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre A, 6º andar, Campos Elíseos, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença e Convocação:** Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"). **3. Mesa:** Presidente da Mesa: Sr. Celso Damadi e Secretário: Sr. Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia:** (i) Rerratificar a Assembleia Geral da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, para indicar de forma expressa a fixação do preço unitário das ações emitidas relativas ao aumento de capital social aprovado no referido conclave; e (ii) Ratificar as demais deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2024. **5. Deliberações:** As acionistas deliberaram: (i) Rerratificar a Ata da Assembleia Geral da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, às 14h, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 440.286/24-4, em sessão de 16 de dezembro de 2024, tão somente para indicar de forma expressa a fixação do preço unitário das 1.776.614 (um milhão setecentos e setenta e seis mil seiscentos e quatorze) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal emitidas, relativas ao aumento de capital social no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) aprovado no referido conclave, pelo preço de emissão, após arredondamento, de R\$ 2,8143429 por ação, fixado com base no valor patrimonial das ações, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76. A totalidade das ações emitidas foi subscrita e integralizada pela acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, nesta data, nos termos do Boletim de Subscrição anexo à presente ata ("Anexo I - Boletim de Subscrição"). Foi dispensada a fixação de prazo para o exercício do direito de preferência na subscrição das ações, tendo a acionista Porto Seguro S.A. renunciado ao seu direito em favor da acionista Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. (ii) Ratificar as demais deliberações aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de outubro de 2024, às 14h, arquivada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 440.286/24-4, em sessão de 16 de dezembro de 2024. Por fim, os acionistas reunidos em Assembleia autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para realização e lançamentos competentes referentes à ordem do dia e aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA. **6. Documentos Arquivados:** Boletim de subscrição e demais documentos pertinentes a ordem do dia. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 10 de janeiro de 2025. **Assinaturas:** Celso Damadi, Presidente da Mesa e Pedro Vitor Dias Trindade, Secretário da Mesa. **Acionistas:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, por seu diretor, Sr. Celso Damadi, e seu procurador, Pedro Vitor Dias Trindade; e Porto Seguro S.A., por seu diretor, Sr. Celso Damadi, e seu procurador, Pedro Vitor Dias Trindade. A presente certidão é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio da Companhia. Celso Damadi - **Presidente**, Pedro Vitor Dias Trindade - **Secretário**. JUCESP nº 251.108/25-9 em 23/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>